



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 108-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a pavimentação asfáltica do trecho que liga o povoado de Buriti Seco passando pelo o povoado de Capão até a BR-135.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica do trecho que liga o povoado de Buriti Seco, passando pelo povoado de Capão até a BR-135 é uma demanda de grande relevância para o desenvolvimento social e econômico da região.

Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, com trechos de terra que, em períodos de estiagem, geram intensa poeira, prejudicando a saúde da população, especialmente crianças e idosos. Já no período chuvoso, a estrada torna-se de difícil acesso devido à formação de lama e buracos, comprometendo a trafegabilidade e, em muitos casos, isolando os moradores.

A pavimentação proporcionará mais segurança e conforto para os usuários, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e pecuária, que é a principal fonte de renda das famílias locais. Também contribuirá significativamente para o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte, garantindo maior qualidade de vida à população.

Outro ponto importante é a integração desses povoados com a BR-135, uma importante via de acesso regional, o que fortalecerá o comércio local e estimulará o desenvolvimento econômico do município.

Diante do exposto, a pavimentação asfáltica deste trecho se justifica como uma medida essencial para promover o progresso, a mobilidade e a dignidade dos moradores dessas comunidades.

São Desidério-BA, 25 de Março de 2026.

Jair Lisboa de Souza
Vereador